



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 103/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora EDMÉA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 561, do Poder Legislativo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo denominado Zeladora, lotada na Secretaria de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 1.108,70 (um mil cento e oito reais e setenta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 110/2018.

ARTIGO 2º - Determinar o desligamento da servidora EDMÉA FERREIRA DA SILVA do Serviço Público Municipal, a partir da publicação desta Portaria.

ARTIGO 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
14 de setembro de 2018.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE